

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.349 DE 28 DE MAIO DE 2024.**

LEI Nº 1.349 DE 28 DE MAIO DE 2024.

Institui o Dia Municipal do Apostolado da Oração do Coração de Jesus no Município de Acari/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o “Dia Municipal do Apostolado da Oração do Coração de Jesus no Município de Acari/RN, a ser celebrado anualmente no dia 7 de julho.

Art. 2º. O “Dia Municipal do Apostolado da Oração do Coração de Jesus” tem como objetivo homenagear a fundação do Apostolado da Oração do Coração de Jesus em Acari, na Paróquia de Nossa Senhora da Guia, em 7 de julho de 1899, e reconhecer a importância desse movimento religioso para a comunidade local.

Art. 3º. As celebrações e atividades relacionadas ao “Dia Municipal do Apostolado da Oração do Coração de Jesus” poderão ser organizadas pela comunidade religiosa e demais entidades interessadas, com o apoio do Poder Público Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 28 de maio de 2024.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:AC55B2AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2024. Edição 3295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>